



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1260

Ivaiporã, Terça-Feira, 31 de Outubro de 2023



TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1/2023, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Dispensa 1/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA BIO RESIDUO TRANSPORTES LTDA.

CONSIDERANDO, a cláusula segunda do contrato 1/2023, e o que expressa a Lei 8666/93, em seu artigo 57, II;

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA BIO RESIDUO TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA ABRÃO NACLES 514 EM CIANORTE, inscrita no CNPJ Nº 08.680.158/0001-61, representada pelo **Sr. MARCELO GONÇALVES DIAS**, inscrita no CPF 037.950.069-88, RG nº 77319328 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº1/2023, REFERENTE AO PROCESSO DE Dispensa Nº 1/2023**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, alteração de prazo de vigência e aditivo de valor de até vinte e cinco por cento, referente ao contrato nº. 1/2023, através da seguinte redação:

I - “Fica reajustado o valor do contrato na quantia de **R\$684,00 (seiscentos e oitenta e quatro reais)** referente ao contrato Nº. 1/2023 com vencimento até o dia 29 de fevereiro de 2024”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã,

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



Diário Oficial ²

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1260

Ivaiporã, Terça-Feira, 31 de Outubro de 2023



Estado do Paraná, aos 31 de outubro de 2023 (31/10/2023).

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

EMPRESA BIO RESIDUO TRANSPORTES LTDA
MARCELO GONÇALVES DIAS
Representante Legal

TESTEMUNHAS:



CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com





Diário Oficial ³

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1260

Ivaiporã, Terça-Feira, 31 de Outubro de 2023

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

Termo aditivo do contrato nº1/2023, decorrente da DISPENSA nº1/2023 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA DE RESIDUOS DE SAUDE PARA O CIS E QUALICIS.

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu - PR, e a empresa **BIO RESIDUO TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº08.680.158/0001-61, com sede no endereço AVENIDA GOIÁS, CIANORTE-PR - neste ato representada por **MARCELO GONÇALVES DIAS**, portador do **CPF 037.950.069-88, RG nº 77319328 SSP/PR**, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto – dilatação de prazo de vigência e reajuste de valores de até 25% na quantidade de R\$684,00 (seiscentos e oitenta e quatro reais), com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS .

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **TERMO ADITIVO**.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã, 31 de outubro de 2023.

CONTRATANTE
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
SAUDE DE IVAIPORA
CNPJ:02.586.019/0001-97

CONTRATADA
BIO RESIDUO TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 08.680.158/0001-61

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

MARCELO GONÇALVES DIAS
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 037.950.069-88



Diário Oficial

4

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1260

Ivaiporã, Terça-Feira, 31 de Outubro de 2023



RESOLUÇÃO Nº 31/2023

SÚMULA: “Cria cargo em comissão de Coordenador Técnico de Saúde e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, **RENAN MENCK ROMANICHEN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade;

CONSIDERANDO que fora aprovado em assembleia do Conselho de Prefeitos realizada em 21 de setembro de 2023 a criação de cargo de Coordenador Técnico de Saúde, edita-se a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Cria o cargo de Coordenador Técnico de Saúde, de provimento em comissão na estrutura administrativa do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, com a carga horária, o salário e as atribuições de acordo com o Anexo I desta Resolução, e simbologia CC-1.

Parágrafo único: A presente resolução altera o anexo I da Resolução nº 08/2023 para fins de acrescentar o presente cargo, bem como altera o anexo III do Regimento Interno do CIS, ficando a estrutura administrativa do CIS composta nos termos do anexo II da presente Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de Ivaiporã, Estado do Paraná, no dia 31 de outubro de 2023.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

CIS – IVAIPORÃ
CNPJ: 02.586.019/0001-97
R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
www.cisivaipora.com.br





Diário Oficial ⁵

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1260

Ivaiporã, Terça-Feira, 31 de Outubro de 2023



ANEXO I

FORMA DE PROVIMENTO, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTOS E ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Cargo: Coordenador Técnico de Saúde

Forma de provimento: Cargo em comissão - livre nomeação e exoneração. Art. 37, II da CF-1988

Requisitos de provimento: curso superior na área da saúde.

Carga Horária: 40 horas semanais

Vencimento: R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais) – Simbologia: CC-1

Atribuições:

- Organização dos processos de trabalho das equipes de acordo com o MACC – Modelo de Atenção às Condições Crônicas;
- Implementar e manter em funcionamento todos os processos de trabalho previstos no Plano de Ação e avaliados através dos convênios pactuados pelo consórcio;
- Realização de treinamentos, aperfeiçoamento às equipes do consórcio que façam parte do convênio e ponto de apoio;
- Organização dos processos de trabalho e agendas do Ambulatório Multiprofissional Especializado;
- Acompanhar e fiscalizar as funções a serem desempenhadas pelo AME e de programas, convênios ou projetos associados: função assistencial, supervisonal, educacional e de pesquisa;
- Fazer cumprir os compromissos pactuados nos convênios pactuados pelo consórcio;

CIS – IVAIPORÃ
CNPJ: 02.586.019/0001-97
R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
www.cisvaipora.com.br





Diário Oficial ⁶

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1260

Ivaiporã, Terça-Feira, 31 de Outubro de 2023



- Implantar a ouvidoria geral de saúde do AME e de programas, convênios ou projetos associados, e organizar os processos de atendimento do canal em conformidade com a legislação e termo de adesão e pactuação do convênio QualiCIS e demais convênios pactuados pelo consórcio;
- Participar e coordenar pautas para discussões no grupo técnico consultivo, com a elaboração de estratégias para atendimento as necessidades de saúde da população da região;
- Monitorar os índices de atendimento e qualificação destes atendimentos em conformidade com as diretrizes conveniadas;
- Promover e executar atividades técnicas e administrativas do Ambulatório Multiprofissional Especializado e de programas, convênios ou projetos associados;
- Promoção das atividades necessárias e manter a participação dos Municípios junto ao Ambulatório Multiprofissional Especializado e de programas, convênios ou projetos associados;
- A criação de comissão ou grupos de trabalhos para atividades específicas;
- A elaboração e cumprimento da programação físico-financeira das atividades do Ambulatório Multiprofissional Especializado e de programas, convênios ou projetos associados;
- O fornecimento de informações, relatórios e demais documentos requisitados pelo Conselho de Administração, Diretoria Administrativa e Conselho Fiscal;
- A elaboração de resoluções, portarias e demais atos administrativos a serem submetidos à aprovação do Conselho de Prefeitos;
- A elaboração da proposta orçamentária anual e demais peças contábeis a serem submetidas à Assembleia Geral a elaboração mensal dos balancetes financeiros para ciência da Diretoria Administrativa;
- A prestação de contas dos auxílios e subvenções relativas ao convênio QualiCIS e demais convênios pactuados pelo consórcio, bem como demais programas desenvolvidos no Ambulatório Multiprofissional Especializado, para ser apresentada pela Diretoria Administrativa ao órgão concessor;

CIS – IVAIPORÃ

CNPJ: 02.586.019/0001-97

R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

www.cisvaipora.com.br



Diário Oficial ⁷

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1260

Ivaiporã, Terça-Feira, 31 de Outubro de 2023



- Zelar e fazer implementar as diretrizes e princípios do Sistema Único de Saúde;
- Compor com a Diretoria Administrativa no desenvolvimento de suas funções;
- Autorizar a aquisição de bens e insumos e contratação dos serviços necessários ao desenvolvimento dos objetivos do Ambulatório Multiprofissional Especializado e de programas, convênios ou projetos associados;
- Atuar como ordenador de despesas das aquisições relacionados ao Ambulatório Multiprofissional Especializado, e de programas, convênios ou projetos associados;
- Assinar, em conjunto com o Presidente ou membro da Diretoria Administrativa designado pelo Presidente, os cheques, ordens de pagamentos, transferências bancárias e quaisquer documentos relativos à movimentação financeira do Ambulatório Multiprofissional Especializado e de programas, convênios ou projetos associados;
- Representar a instituição e cumprir com as determinações da diretoria administrativa desde que estejam legalmente respaldadas.





Diário Oficial ⁸

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1260

Ivaiporã, Terça-Feira, 31 de Outubro de 2023



ANEXO II

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO CIS IVAIPORÃ

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO COM O Nº DE CARGOS, SIMBOLOGIA, DENOMINAÇÃO E REMUNERAÇÃO

Nº Cargos	Simbologia	Denominação	Valor
1	CC-1	Diretor Coordenador do CIS	R\$ 8.600,00
1	CC-1	Coordenador Técnico de Saúde	R\$ 8.600,00
1	CC-2	Diretor Técnico	R\$ 3.534,00
1	CC-2	Chefe do Setor de Licitação, Compras e Patrimônio	R\$ 3.534,00
1	CC-3	Chefe do Setor de Exames e Diagnósticos	R\$ 2.441,00
2	CC-3	Chefe Setor Serviços de Saúde	R\$ 2.441,00
1	CC-3	Chefe do Setor de RH	R\$ 2.441,00
1	CC-3	Assistente Operacional do Setor de Órtese e Prótese	R\$ 2.441,00
1	CC-4	Assessor Executivo/Secretário Executivo	R\$ 1.812,00
1	CC-5	Assessor Jurídico	R\$ 3.008,00

SERVIDORES CIS

TABELA DE NÍVEIS E VALORES REMUNERATÓRIOS

Número de Vagas	Níveis Salariais	Denominação	Valor
3	01	AUXILIAR DE	R\$ 1.532,00

CIS - IVAIPORÃ

CNPJ: 02.586.019/0001-97

R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

www.cisivaipora.com.br



Diário Oficial ⁹

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1260

Ivaiporã, Terça-Feira, 31 de Outubro de 2023



SERVIÇOS GERAIS			
1	02	ATENDENTE	R\$ 1.642,00
4	02	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 1.642,00
4	02	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 1.642,00
2	02	MOTORISTA	R\$ 1.642,00
5	03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 1.767,00
2	04	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 2.239,00
1	05	FONOAUDIÓLOGO	R\$ 2.944,00
1	06	ASSISTENTE TÉCNICO	R\$ 3.298,00
1	07	ADVOGADO	R\$ 3.768,00
1	07	CONTADOR	R\$ 3.768,00
1	08	MÉDICO CLÍNICO GERAL	R\$ 3.953,00
2	09	ENFERMEIRO	R\$ 4.038,00

Servidores CAPS

(Cargo remanescente – devido a estabilidade sindical)

Número de Vagas	EMPREGO	Nº de vagas	Carga horária semanal	Requisitos obrigatórios para o cargo na contratação	Vencimento Mensal R\$
1	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1	40h	Curso Técnico na Área + Registro no Órgão de Classe	R\$ 1.690,00



Diário Oficial ¹⁰

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1260

Ivaiporã, Terça-Feira, 31 de Outubro de 2023



ANEXO IV

DO VALOR DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

Simbologia	Valor
FG-1	R\$ 254,00
FG-2	R\$ 509,00
FG-3	R\$ 272,00
FG-4	R\$ 1.019,00
FG-6	R\$ 1.528,00
FG-7	R\$ 2.043,00





Diário Oficial ¹¹

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1260

Ivaiporã, Terça-Feira, 31 de Outubro de 2023



ANEXO V

DOS CARGOS, SIMBOLOGIA E VALORES

Simbologia	Denominação	Valor
FG-1	Membro de Comissão de Licitação	R\$ 254,00
FG-2	Chefe Setor Finanças	R\$ 509,00
FG-2	Chefe Setor de Pessoal	R\$ 509,00
FG-2	Chefe Setor de Compras e Almoxarifado	R\$ 509,00
FG-3	Chefe Setor de Exames	R\$ 272,00
FG-3	Chefe do Setor de Enfermagem	R\$ 272,00
FG-3	Chefe Setor de Órtese e Prótese	R\$ 272,00
FG-4	Chefe de Setor de Agendamento	R\$ 1.019,00
FG-6	Chefe de Setor de Serviços de Saúde	R\$ 1.528,00
FG-7	Coordenador da Unidade Controle Interno	R\$ 2.043,00

CIS – IVAIPORÃ

CNPJ: 02.586.019/0001-97
R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
www.cisivaipora.com.br